



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para Fiscal de Vigilância Sanitária no âmbito da Divisão de Saúde e Saneamento, e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara, usando das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que ampara este Executivo,

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo nº 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 1º da Lei nº 1.006 de 06 de setembro de 2018;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Divisão de Saúde e Saneamento do município a partir de 01º de março de 2021.

Servidores	CPF	Cargo	Função
Pedro Henrique Miranda Souza	095.458.876-21	Agente de Vigilância Sanitária	Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de Fiscal de Vigilância Sanitária, tais como inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de fevereiro de 2021.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de fevereiro de 2021.

HELTON DIEGUES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete